

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO

1 ° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015 DO PROCESSO 001/2015 PREGÃO 001/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614

A **Prefeitura Municipal de Tombos**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a CONTRATADA, a empresa **MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614**, com sede à Rua Júlio Lobato, 74 – São Sebastião – Tombos- MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.077.820/0001-84, representada por **Maria das Graças Constâncio de Sá**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.135.038-57 – SSP/RJ e CPF nº 082.014.616-14, residente à Rua Júlio Lobato, 74 – Catuné – Tombos-MG denominada simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do item **03** da supracitada Ata, na seguinte quantidade:

| Ower | | | Pr | Preço | |
|--|------|------|-----------------------------------|---------|--------|
| Item | Quan | Unid | Especificações | Unitári | Total |
| | ι | | | 0 | |
| | 01 | | Tombos/ Encruzilhada Sítio | 220,00 | 220,00 |
| | | | Sebastião Mudesto/ Sítio Ricardo/ | | |
| | | | Encruzilhada Sítio do Elias/ | | |
| 03 | | Dia | Serra dos Quintinos | | |
| Total: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) | | | | | |

Este aditamento equivale a 0,5 % do item 03, perfazendo um total de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), que representa aproximadamente 0,5% do contrato total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo seram custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | 02.04.01 - 12.361.0239.2019 - 33903900 | | | |
|---------|--|-------------------|---------|--|
| Ficha | 111 | Fonte de Recursos | 1.19.00 | |

CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

| Ciliber 1 | | | | |
|-----------|--|-------------------|-----------------------------|--|
| Dotação | 02.04.02 - 12.361.0239.2019 - 33903900 | | | |
| Ficha | 142 | Fonte de Recursos | 1.01.00 / 1.47.00 / 1.45.00 | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo é até 23/12/2015.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 29/01/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614
Maria das Graças Constâncio de Sá

TESTEMUNHAS:

1- ------ 2- ------

CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

2 ° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015 DO PROCESSO 001/2015 PREGÃO 001/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614

A **Prefeitura Municipal de Tombos**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a CONTRATADA, a empresa **MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614**, com sede à Rua Júlio Lobato, 74 – São Sebastião – Tombos- MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.077.820/0001-84, representada por **Maria das Graças Constâncio de Sá**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.135.038-57 – SSP/RJ e CPF nº 082.014.616-14, residente à Rua Júlio Lobato, 74 – Catuné – Tombos-MG denominada simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

Os aditivos de prazo e valores do referido contrato se substanciam no estabelecido pelos art.57 e art.65 da Lei 8.666/93.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO</u>

- § 1° O presente instrumento tem como objetos aditivos a redução dos valores contratados e a prorrogação até 31/03/2016 referentes a Ata de Registro de Preço 003/2015.
- § 2° Ocorrerá uma redução do valor unitário de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** para o valor de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**, que representa **10%** de redução ao valor original diário.
- § 3° Altera a cláusula 3.2 no item 3.2.1 que dispõe sobre o valor da Ata original, passando a mesma para o novo valor de **R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotação | 02.04.01 - 12.361.0239.2019 - 33903900 |
|-------------------|--|
| Fonte de Recursos | 1.19.00 |
| Dotação | 02.04.02 - 12.361.0239.2019 - 33903900 |
| Fonte de Recursos | 1.01.00 / 1.47.00 / 1.45.00 |

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de 23 de dezembro de 2015 até 31/03/2016.

CLAÚSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 29/01/2015.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.

| <u>CLAUSULA SETIMA – DO FORO</u> |
|---|
| Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foroda Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. |
| E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo: |
| Tombos, 23 de dezembro de 2015 |
| OSCAR JOSÉ BASTOS Prefeito Municipal |
| MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614 Maria das Graças Constâncio de Sá |
| TESTEMUNHAS: |
| 1 2 |
| |



CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015 DO PROCESSO 001/2015 PREGÃO 001/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614

A **Prefeitura Municipal de Tombos**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a CONTRATADA, a empresa **MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614**, com sede à Rua Júlio Lobato, 74 – São Sebastião – Tombos- MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.077.820/0001-84, representada por **Maria das Graças Constâncio de Sá**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.135.038-57 – SSP/RJ e CPF nº 082.014.616-14, residente à Rua Júlio Lobato, 74 – Catuné – Tombos-MG denominada simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula III da Ata de Registro de Preços 003/2015 celebrado na data de 29 de janeiro de 2015 nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação até 31/12/2016 da Ata de Registro de Preços nº 003/2015, Processo Licitatório nº 001/2015, na modalidade Pregão de Registro de Preços nº X001/2015, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, durante 200 (duzentos) dias letivos, do período compreendido entre 02/02/2015 a 23/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia 01/04/2016 até 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

| E por assim acordarem, as partes estabelecidas no presente Termo Aditivo que, l representantes e testemunhas a seguir, a todo a | |
|---|--------------|
| Tombos, 01 de a b | oril de 2016 |
| OSCAR JOSÉ Prefeito Mu | |
| MARIA DAS GRAÇAS CONSTÁ Maria das Graças Co | |
| TESTEMUNHAS: | |
| 1 2- | |



CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

4° (QUARTO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2015 DO PROCESSO N° 001/2015 - PREGÃO N° 001/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614.

A **Prefeitura Municipal de Tombos**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a CONTRATADA, a empresa **MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614**, com sede à Rua Júlio Lobato, 74 – São Sebastião – Tombos- MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.077.820/0001-84, representada por **Maria das Graças Constâncio de Sá**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.135.038-57 – SSP/RJ e CPF nº 082.014.616-14, residente à Rua Júlio Lobato, 74 – Catuné – Tombos-MG denominada simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento de 09 (nove) dias do item 03 à supracitada Ata.

| Ttom | Quant Unid | Unid | Especificações | Preço | |
|------|--|------|-----------------------------------|----------|----------|
| Item | | Oma | | Unitário | Total |
| | 09 | | Tombos/ Encruzilhada Sítio | 198,00 | 1.782,00 |
| | | | Sebastião Mudesto/ Sítio Ricardo/ | | |
| | | | Encruzilhada Sítio do Elias/ | | |
| 03 | | Dia | Serra dos Quintinos | | |
| | Total: R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais) | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo seram custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

| Dotação | Dotação 02.04.01 - 12.361.0239.2019 - 33903900 | | |
|---------|--|-----------------------------|--|
| | Fonte de Recursos | 1.19.00 | |
| Dotação | 02.04.02 - 12.361.0239.20 | 19 – 33903900 | |
| | Fonte de Recursos | 1.01.00 / 1.47.00 / 1.45.00 | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo é até 31/12/2016.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 29/01/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

| tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo: |
|--|
| Tombos, 15 de dezembro de 2016. |
| Oscar José Bastos |
| Prefeito Municipal |
| MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614 Maria das Graças Constâncio de Sá |
| TESTEMUNHAS: |
| 1 2 |



CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5° (QUINTO) TERMO ADITIVO

5° (QUINTO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2015 DO PROCESSO N° 001/2015 PREGÃO N° 001/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614.

A **Prefeitura Municipal de Tombos**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a CONTRATADA, a empresa **MARIA DAS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614**, com sede à Rua Júlio Lobato, 74 – São Sebastião – Tombos- MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.077.820/0001-84, representada por **Maria das Graças Constâncio de Sá**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.135.038-57 – SSP/RJ e CPF nº 082.014.616-14, residente à Rua Júlio Lobato, 74 – Catuné – Tombos-MG denominada simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação até 30/06/2017 da Ata de Registro de Preços nº 003/2015, Processo Licitatório nº 001/2015, na modalidade Pregão de Registro de Preços nº 001/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia 01/01/2017 até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOSCEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

| | Tombos, 20 de dezembro de 2016. |
|---------------------|---|
| | |
| | |
| | |
| | OSCAR JOSÉ BASTOS |
| | Prefeito Municipal |
| | |
| | |
| MARIA DA | AS GRAÇAS CONSTÂNCIO DE SÁ 08201461614 Maria das Crases Canatônaia da Sá |
| | Maria das Graças Constâncio de Sá |
| | |
| | |
| <u>restemunhas:</u> | |
| | CPF N°: |
| | CTT T(|
| | |
| | CPF N°: |